



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 070/2023

Exmo. Sr.
Juscelino Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa., bem como à Mesa Diretora desta Casa que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa Propor Resolução visando a Criação do Centro de Atendimento ao Cidadão Passatempense, no âmbito da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG.

JUSTIFICATIVA: Os Centros de Atendimento ao Cidadão, vem sendo criados em diversas Câmara Municipais Brasil Afora, com o intuito de auxiliar a população local, nos mais diversos serviços básicos, principalmente, naqueles que demandam acesso a meios digitais e que o cidadão mais simples, não consegue acessar sozinho. Certo é que grande parte da população de Passa Tempo, possui dificuldades com serviços que necessitam de internet e de demais meios digitais, de forma que solicito da Mesa Diretora desta casa, que criemos o Centro de Atendimento ao Cidadão Passatempense, de forma a auxiliar nossa população, neste sentido. Saliento ainda, que várias Câmaras Municipais de cidades vizinhas já possuem seus mecanismos de atendimento a população e Passa Tempo também merece ter. Nos termos do Artigo 24, inciso XIX, do Regimento Interno, a propositura de Resolução para esta Câmara é ato privativo da Mesa Diretora, o que me faz apresentar o presente Requerimento.

Pede Deferimento.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG,
20 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO
Maria Teresa Rodrigues Crisculo
Vereadora

DEFERIDO EM 20/11/2023

Aprovado em: unanimidade de 10/9 votos
Data das Sessões: 20 de Novembro de 2023

Presidente

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG - Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo - MG, CEP: 35537-000. Telefone: (37) 3335 1527

PRESIDENTE